



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução n.º 058/ 2001 – CIB.

Goiânia, 25 de Outubro de 2001.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de se estabelecer o Processo de Descentralização, Regularização e Organização das Ações de Prevenção e Controle de Endemias no Estado de Goiás, conforme preconiza a Portaria n.º 1.399/GM de 14 de Dezembro de 1999.

RESOLVE:

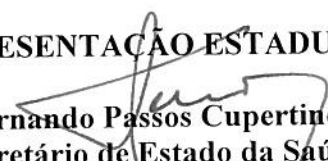
- Aprovar PPI – ECD dos Municípios relacionados a seguir, considerando que os municípios de Campo Limpo de Goiás e Ipiranga foram desmembrados de Anápolis e Ceres respectivamente, estando os processos devidamente legalizados pelos setores competentes da SES-GO.

FONTES DE RECURSOS					
	REPASSE FEDERAL SEM INCENTIVO	INCENTIVO FEDERAL	COMPLEMENTO ESTADUAL RESOLUÇÃO 014/2001 – CIB	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	TOTAL TFEC
Anápolis	561.336,80	133.206,24	-	208.362,91	902.905,95
Campo Limpo de Goiás	9.764,28	2.248,32	-	3.603,78	15.616,38
Ceres	35.664,50	8.388,96	-	13.216,03	57.269,49
Guarinos	7.112,40	1.404,00	3.483,60	3.600,00	15.600,00
Ipiranga	6.172,36	1.351,20	4.476,44	3.600,00	15.600,00
Santo Antônio da Barra	9.674,73	2.084,16	241,11	3.600,00	15.600,00
TOTAL	629.725,07	148.682,88	8.201,15	235.982,72	102.259,18

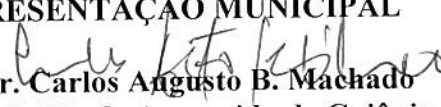
- Estabelecer e garantir que o desenvolvimento das ações, atividades e metas previstas sob a responsabilidade do Gestor Municipal serão executados de conformidade com a Programação Pactuada Integrada – PPI – ECD.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Vice-Presidente da CIB